

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: PROCESSO 61/2023 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO POPULAR ANO/MODELO 2022/2023 ZERO KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO CORDA – MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA – MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 61/2023, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 03 (três) veículos tipo popular, ano/modelo 2022/2023 zero km, destinados a melhorar e abarcar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade econômica, residentes na Zona Rural e bairros afastados, a fim de maior eficiência e agilidade quanto aos atendimentos à população, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço por item**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda/MA, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe *“realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”*, bem como *“examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa”* e *“realizar auditorias técnicas e*

administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 10.520/2002.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **61/2023**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de cotação;
- Cotação com estimativa de preço em R\$ 276.999,99 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;

- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer do Controle Interno com portaria de nomeação da Controladora;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023;
- Publicações do Edital em:
 - DOEMA em 26/01/2023
 - DOU em 25/01/2023
 - DOM em 24/01/2023
 - BLL em 25/01/2023
- Proposta;
- Ata de sessão - disputa;
- Vencedor;
- **Lote fracassado.**

III - CONCLUSÃO

Após análise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, tendo em vista que o certame restou fracassado, devolvo os autos do processo em epígrafe a autoridade competente, para que esta se manifeste a respeito do interesse no prosseguimento do presente procedimento licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*

Barra do Corda – MA, 13 de fevereiro de 2023.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021